



DECRETO Nº 144, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 494, DE 27 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente pelos arts. 13, XIII e XXIX, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que foi constatada divergência entre o texto original da Lei Municipal nº 494, de 27 de março de 2025, aprovado pela Câmara Municipal de Darcinópolis, e o texto publicado no Diário Oficial do Município na edição de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o princípio da publicidade exige a correta divulgação dos atos normativos em sua exata conformidade com o aprovado pelo Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a legalidade e a transparência dos atos administrativos e legislativos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o texto da Lei Municipal nº 494, de 27 de março de 2025, determinando-se sua republicação integral, com a inclusão dos dispositivos omitidos no ato da publicação original, quais sejam: art. 70, caput e § 1º, e art. 71, inciso XI, aprovados pelo Poder Legislativo e sancionados regularmente pelo Poder Executivo.

Art. 2º A republicação da Lei Municipal nº 494/2025, ora determinada, ocorre exclusivamente para sanar o erro material verificado na publicação original, não implicando inovação legislativa ou modificação de conteúdo, mas tão somente a restauração da completude formal do ato.

Parágrafo único. As demais disposições da Lei nº 494/2025, publicadas corretamente, permanecem válidas e eficazes desde sua publicação original, não sendo objeto de alteração ou modificação nesta republicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 13 de maio de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2b7fb7-13052025162336**